



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 10 de Setembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 100 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053/2018

NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao disposto da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 25/2017; Em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.272/2018; Em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura; RESOLVE: Artigo 1º - A **COMISSÃO PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA QUE SERÁ EXECUTADA COM RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2018**, será composta pelos servidores: **Dra. Vivian Patrícia Oliveira Lara** (Presidente da Comissão), **Ana Paula Silva Vilaça** (membro efetivo) e **Neidianny Renata Aparecida Resende** (membro efetivo). Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para que sejam realizados os procedimentos legais para a formalização de Termo de Parceria com a Associação Comunitária do Barro Preto-ACBP, analisando, inclusive, plano de trabalho (projeto básico) e a documentação apresentada, para a realização do processo de inexigibilidade, objetivando celebração de termo de parceria na modalidade **FOMENTO**, conforme definido no artigo 5º do Decreto Municipal nº 25/2017, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.272/2018 e Decreto Municipal nº 25/2017. Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão: Adilson Antônio da Silva e Cardina Bruna Aparecida Ferreira de Oliveira. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 10 de setembro de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 10/09/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finança